SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA N°34, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos incisos II, V e X do § 2º do Art. 8º e Art. 47 do Decreto nº 36.236, de Iº de janeiro de 2015, ao disposto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 46, de 30 de junho de 2015, editada no DODF de 10 de julho de 2015, pg. 13, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - Indicar o Diretor de Orçamento e Finanças, o Gerente de Execução Orçamentária e o Diretor de Gestão de Pessoas, para atuarem como Agentes Administrativos, cabendo a estes à observância do art. 2º do Decreto nº 35.109/2014."

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

a em vigor na data de sua publicação. LUIZ ÓTAVIO ALVES RODRIGUES Secretário de Estado - respondendo

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 53º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO
TRERITORIAL E LUBBANO DO DISTRITO FEDERAL CONPLAN

As nove horas do décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edificio Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, fioi aberta a 53º Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territoria e Urbáno do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Tinigo Texeira de Andrade, que neste ato contando com a presença dos Conselheiros Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Territoria e Habitação - Segeth, Tinigo Texeira de Andrade, que neste ato contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3. Verificação do quorum; 1.4. Posse de Conselheiros; 1.5. Discussão e votação da Ata da 131º Reumião Ordinária, realizada no dia rabalhos; 1.2. Deliberação: 2.1. Processo apreciado pela Câmara Temática - Aprovação de Projetos: Processo nº 141:001859/1991, Interessado: Paulo Octavio Empreendimentos. InnoValdadão Jinino 3. Apresentação: 3.1 Mobilidade Ativa; 4. Assuntos Gerais 5. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1. Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos trabalhos: 1.0 Assuntante de Canada (Secretaria de Canada (Secretaria de Canada) de Cestão do Território e Habitação) verificou o quorum, saudou a todos os Conselheiros de Cestão do Território e Habitação) verificou o quorum, saudou a todos os Conselheiros de Cestão do Território e Habitação; verificou o quorum, saudou a todos os Conselheiros de Cestão do Território e Habitação; de Secretaria de Secretaria do Conselheiros de Conselheiros

saire. 1. Agrovação do Prejeto de Arquisteura, II. Norma de Caladrio Aplicador. Il processor de Arquisteura do Interessado y Conclusio. Por conclusió, após a minuciosa málise dos autos, da defesa do interessado e do parecer da EGETH sobre o assunto, a Calmara Temática deliberou favoredipente, por unaminidade dos membros presentes, à remessa do caso à apreciação deste Corselho, com a reco-designado o presente relator. Dante do exposito e tendo em vista a deliberação conjunta dos demais conselheiros integrantes da Câmara Temática de Aprovação de Projetos na 3º Reuria realização em 11 de abril de 2015, conclus do seguinte forma. - Há auscincia de indicios demais conselheiros integrantes da Câmara Temática de Aprovação de Projetos na 3º Reuria realização, a porta de capacito e tendo em vista a deliberação conjunta dos demais constituição, que a edificação respeitou área máxima construída e número de paramentos totals: - Há auscincia do repulsou abriantico, com base nos pareceres da BIPRO de paramentos totals: - Há auscincia de projutou abriantico, com base nos pareceres da BIPRO de marcialo, conforme fotografias supractinadas: - Há impossibilidade de adequação da altura de integração de 180 de 180

do projecto. 101 Conselharia Bruna Maria Peres Pinheiri da Cilva discordio das colocações tem, segundo ela, é que o problema discutido é muito pequeno perto do tamanho dos problemas que se tem em Barial. Por isso propós alteração no voto do relator, e que estabeleça efeito vinculante para servir de parâmetros para outros casos semelhantes, por problemas que esta belea que esta belea de cisão comir a lei, pois existe uma norma prevista na NGB, que estabelece 22 metros de altura. E a decisão aqui seria contra essa norma especifica de 27 metros, a contra e lei no sentido do ordenamento jurtido. Disse que a priorita Lei Federal do principio da razoabilidade, criando, assim, uma possibilidade de tentegração. E segundo, o recingo de Efeticações, ao estabelecer a possibilidade de toleração. E segundo, o recingo de Efeticações, ao estabelecer a possibilidade de toleração. E segundo, o responsa de composições de comp

CONTREIRAS DE ALMEIDA, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PIHEIRO DA SILVA, JANE MARIA VILAS BÓAS, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, DUARDO AROEIRA ALMEIDA, SI GEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, ROGÉRIO MARKIEWCZ, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, CARLOS ANTONIO BANCI, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, MATHEUS CONQUE SECO FERREIRA, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO.

Brasília/DF, 19 de maio de 2016 THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE Presidente em Exercício

DOSO.

Brailiado P. 19 de maio de 2016
THIAGO TEIXERA DE ANDRADE
Presidente mexercicio

ATA DA 13º ERUNIÃO ORDINĂRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO
TERRITORIMA. EURBANO DO DIDITERIO FEDERAL COMPLAN
As nove horas do vigesimo otiavo dia do més de abril do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edificio Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 13º Reunião Ordinária do Conselho de Planojamento Ierritorial e Urbano do Distrio Federal - CONPLAN
Conselho de Planojamento Ierritorial e Urbano do Distrio Federal - CONPLAN
Premador do Distrio Federal-Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da patua a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia: 1.1 Abertura dos trabalhos; 1.2 Informes do Presidente; 1.3 Verificação do quoram: 1.4 Posse de Conselheiros; 1.5 L. 2. Apresentação: 2.1 Mobilidade Ativa. 3. Processos para Deliberação: 3.1 Processos para Deliberação